Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, CNPJ 06 960 018/0001-11 sito à Rua Joel Dibo, 267, 2º andar, centro, CEP 79 002-060, Campo Grande/MS, fundado em 20/08/2004 registrado no livro a-11 sob o número 264.944.

Ata da Reunião 135 (centésima trigésima quinta)

Aos 19 dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, às 16 horas no Auditório do IAGRO, 2 Avenida Filinto Miller, 1146, em Campo Grande/MS, por convocação do COSEMS/MS 3 reuniram-se 47 Secretários Municipais de Saúde, conforme registro nas folhas 20,21 e 4 22 do livro de presença, sendo a reunião presidida por Maria Angélica Benetasso, 1ª 5 Tesoureira do COSEMS/MS. Iniciou-se a reunião com aprovação da ata da reunião de 6 nº 134 e pauta desta reunião de nº 135: 1) Pactuações: 1.1 Atualização da Prestação 7 de Contas da Assistência Farmacêutica Básica, 1.2 Projeto Cirurgias Eletivas Federal, 1.3 Protocolo Regulação - fluxo de acesso, 1.4 Aumento de teto - município de 8 9 Maracaju. 2) Apresentação e Debates: 2.1 Situação do apoio ao PMS e elaboração do 10 PAS, 2.2 34º Congresso Nacional. 3) Informações: 3.1 Repasse de informações sobre a 3º reunião do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, 3.2 CIES: Portaria nº 3342, 11 de 7 de dezembro de 2017, 3.3 Instituto da Visão: Cirurgias de cataratas. Em 12 13 pactuações foram retirados de pauta os itens 1.2 projeto de cirurgias eletivas, 1.3 14 Protocolo Regulação- fluxo de acesso e 1.4 aumento de teto - município de Maracaju 15 e a inclusão de pauta: Alteração do recurso SAE/ Aquidauana para SAE /Anastácio. 16 Em apresentação e debates foram incluídos: 2.3 Regulação, 2.4 FIS. Nos informes foi 17 incluído: 3.4 Hospital Psiquiátrico de Paranaíba. O item 1.1 a Coordenadoria de 18 Assistência Farmacêutica/SES/MS apresentou proposta um histórico sobre a 19 Atualização da Prestação de Contas da Assistência Farmaçêutica Básica a partir da 20 Resolução SES-MS 73-2008 - Criação do Relatório Físico de Gestão Financeira dos 21 Recursos da AFB. Fala sobre Planilha em Word, que era enviada trimestralmente com 22 tabela de identificação com nome do município, trimestre e ano de referência; tabela 23 de movimentação financeira dos recursos recebidos e aplicados com o saldo no final 24 do trimestre; e tabela anexa com medicamento, forma farmacêutica, data da aquisição, 25 fornecedor, nº nota fiscal, quantidade, valor unitário, valor total, estoque no final do 26 trimestre (medicamentos do Elenco Estadual de Medicamentos na Atenção Básica). 27 Diz que depois da Resolução SES-MS 08/2015, o envio do relatório passa a ser 28 quadrimestral e que após a Resolução SES-MS 113/2015 republica relatório físico 29 quadrimestral de acordo com novo Elenco Estadual de Medicamentos na Atenção 30 Básica). Diz que em 2016 foi emitida a Resolução TCE nº 45 de 24 de Agosto de 31 2016, onde instituiu no âmbito do TCE/MS a obrigatoriedade do envio da gestão 32 financeira dos recursos da Assistência Farmacêutica básica; e assim as Secretarias 33 municipais de Saúde deveriam enviar quadrimestralmente as informações sobre as 34 movimentações financeiras dos recursos para aquisição de medicamentos e insumos 35 da Assistência Farmacêutica Básica. Diz que na Prestação de Contas enviada para o TCE – versão 1: o acesso ao sistema 36 37 para envio quadrimestral de Planilha em Excel, tabela de identificação com nome do 38 município, responsável pelo preenchimento, quadrimestre e ano de referência; tabela 39 de movimentação financeira dos recursos recebidos e aplicados com o saldo no final 40 do quadrimestre; tabela com medicamento, forma farmacêutica, data da aquisição, 41 nome fornecedor, CNPJ fornecedor, no nota fiscal, data da nota fiscal, código de 42 acesso a nota fiscal, quantidade, unidade de medida, nº lote, validade, valor unitário, 43 valor total, estoque no final do quadrimestre; tabela de consumo com a quantidade 44 consumida no período; codificação de medicamentos. Já na Prestação de Contas 45 enviada para o TCE – versão 2: acesso ao sistema para envio quadrimestral com 46 preenchimento no próprio sistema e não mais envio da planilha em Excel. Inclusão do código EAN. Resolução/SES/MS nº 66 de 20/12/2017: 144 (138 medicamentos e 47 48 6 insumos). Diz que foi realizada uma reunião no dia 26/03/2018 no TCE com a equipe 49 do De Olho na Saúde para demonstração do acesso da SES ao sistema do TCE

50 mediante geração de usuário e senha para a SES. Informa a extinção do envio da 51 prestação de contas no formato planilha em Word para a SES. E a SES passará a adotar para monitoramento da farmácia básica a mesma enviada para o TCE. Afirma que continua a necessidade do Município informar os dados da execução da AF 54 Básica nos relatórios de gestão. Foi pactuado. No item 1.2 foi apresentado pela IST/SES/MS, diz que a Secretaria de Estado de Saúde recebeu em 14/09/2017 Ofício Nº223/2017 solicitando a desabilitação do Serviço de Assistência Especializada -SAE/ Aquidauana a partir do mês de setembro/2017. Permanecendo Aquidauana responsável pelo atendimento dos pacientes residentes portadores de HIV/AIDS e Hepatites Virais. A Gerência Técnica do Programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais realizou visita técnica a Aquidauana no dia 19/09/2017 para encerramento financeiro do incentivo recebido proveniente da Portaria Nº3.276, sob as orientações do ordenador de despesas do Departamento Nacional; Sendo alçado o valor de R\$: 179.000,00 de superávit no recurso do IST/AIDS e Hepatites Virais. 64 Nº300/2017 - Foi pactuado entre a gestão municipal e o programa estadual que o repasse do saldo remanescente oriundo do fundo nacional de saúde alusivo ao incentivo financeiro de IST/AIDS e HV, será realizado para o município que assumir os 66 atendimentos da população dos demais municípios da microrregião. Para realizar a Habilitação SAE em Anastácio foi emitida a Portaria Conjunta Nº 1 de 16/01/2013, onde teria uma equipe mínima composta por: Médico clínico treinado e/ou 70 Infectologista; Enfermeiro; Auxiliar e/ou técnico de enfermagem; Assistente social e/ou psicólogo. E para o desenvolvimento das ações, será repassados pelo Departamento Nacional de IST/AIDS e Hepatites virais o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil 73 reais) em 12 parcelas (8.000,00) de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde 74 para o Fundo Municipal de Saúde após habilitação. Município de Aguidauana dispõe de R\$: 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) de saldo remanescente para a 76 estruturação e implantação imediata do serviço, que será repassado fundo a fundo para Anastácio. É necessário que para o processo seja validado, seja inicialmente 78 desabilitado o município de Aquidauana e posteriormente habilitado, na CIR, COSEMS 79 e CIB o município de Anastácio. Após a publicação da Resolução da CIB, o Ministro 80 da Saúde editará ato específico que habilitará o Servico de Assistência Especializada Anastácio e desabilitará, automaticamente o Serviço de Aquidauana. Diz que O Programa Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais colocam-se à disposição para o acompanhamento e apoio técnico necessário para a estruturação do novo serviço. 84 Assim sendo foram a proposta para pactuação da Desabilitação do SAE de 85 Aquidauana e homologação do município de Anastácio como referência Serviço de Atendimento Especializado (SAE) em IST, AIDS e Hepatites Virais da microrregião de 86 saúde de Aquidauana, bem como a pactuação do saldo remanescente transferido 88 fundo a fundo de Aquidauana seja pactuado para sua utilização na estruturação e implantação do novo Serviço no município de Anastácio (financiamento). E desta 90 forma o Ministério da Saúde se comprometeu em dar seguimento à solicitação junto a Secretaria de Nacional Vigilância em Saúde e Fundo Nacional de Saúde para as providências que se fizerem necessárias. Item pactuado. O item 2.1 foi apresentado pela Apoiadora Regional-COSEMS/MS, Ana Paula e diz que dos 79 municípios do Estado, 58 municípios estão com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 concluído ou em conclusão nas etapas abaixo: elaboração local; orientação pela SES; envio para análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde; envio do arquivo aprovado e ata de aprovação em PDF para a área técnica da SES. Diz que 27 municípios estão concluídos em todas as etapas: Angélica, Aquidauana, Aral Moreira, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Jardim, Jateí, Ladário, Laguna Caarapã, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Negro, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia e Três Lagoas. Diz que em conclusão, 31 municípios e que 103 estes Municípios tiveram seus planos analisados pela SESMS, porém possuem 104 pendência em algumas das etapas. Exemplo: não apresentou no Conselho Municipal

52 53

55

56

57

58

59

60

61

62

63

65

67

68

69

71

72

75

77

81

82

83

87

89

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

105 de Saúde; não enviou o arquivo em PDF do produto final para a área técnica da SES; 106 não enviou a publicação de aprovação do Conselho, entre outros. São eles: Anastácio, 107 Antônio João, Bandeirantes, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Caracol, Cassilândia, 108 Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes 109 da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaquiraí, Jaraguari, Maracaju, Miranda, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Santa Rita do Pardo, 110 Selvíria, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina. Diz que a COGEPLAN e o 111 112 COSEMS/MS estão em contato para auxiliar na finalização do instrumento mediante: 113 E-mail, Contato, Telefônico ou WhatsApp. Em elaboração, 21 municípios: Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anaurilândia, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bonito, 114 115 Caarapó, Corguinho, Coronel Sapucaia, Coronel Sapucaia, Eldorado, Ivinhema, 116 Japorã, Juti, Mundo Novo, Paraíso das Águas, Paranhos, Ribas do Rio Pardo, Rio 117 Brilhante, Rio Verde de Mato Grosso e Rochedo. Fala sobre apoio realizado em 06 municípios: 22/03 - Rio Verde de MT, 10 e 11/04- Micro de Naviraí: Oficina, Eldorado, 118 119 Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí. Diz sobre o apoio na Região de Campo Grande e 120 para 03 municípios: Figueirão - 09/04, Amambai - 13/04 e Sonora - 18/04. No item 2.2 121 a Sra. Maria Angélica, falou sobre a realização do XXXIV Congresso Nacional que 122 será realizado em Belém-PA no período de 25 a 27 de Julho deste ano junto com o 6º 123 Congresso Norte e Nordeste. Diz que a data e local foram mudados, já que antes seria 124 realizado em João Pessoa- PB em 15 a 17 de Agosto. Diz sobre as cotações de 125 reservas de passagens e hotel, sendo que o valor hoje seria de R\$1.500,00. Fala que 126 o horário do voo de ida no dia 24/07 será as 11 horas, chegando em Belém ás 24 127 horas; sendo a volta no dia 27/07 no horário de16:45 horas, chegando a Campo 128 Grande 24 horas. Diz que o COSEMS/MS custeará passagens e hospedagem para 129 todos os Secretários Municipais que puderem ir e solicita que confirmem até o dia 30 130 de Maio. Lembra que as passagens são individuais e não podem ser utilizada por 131 outros caso o Secretário não possa ir. Diz que aqueles que confirmarem após dia 132 30/05, o COSEMS/MS irá repassar o valor gasto nas reservas até dia 30/05 e o 133 Secretário completará o restante devido ao reajuste no período. Exemplifica: se o valor 134 for de R\$1.500,00 até dia 30/05 e após esta data for R\$1.700,00, o COSEMS/MS 135 repassará R1.500,00 e o Secretário arcarão com a diferenca de R\$200,00. A Sra. 136 Patrícia Marques, Secretária de Antônio João acha que o prazo até 30 de Maio é bom, 137 pois todos terão 41 dias até lá para confirmar. A Sra. Maria Angélica diz que 138 precisamos aprovar a seguinte proposta: até dia 30 de Maio, quem confirmar estará no 139 pacote e o gestor que não confirmar até esta data, mas que pretende ir e confirmar a 140 posterior deverá arcar com o valor acima dos R\$1.500,00 conforme afirmado acima. 141 Por consenso fica aprovada essa pactuação. A Sra. Maria Angélica diz que apenas as 142 passagens e hospedagem serão custeado pelo COSEMS/MS e que os apartamentos 143 serão triplos, sendo que quem quiser duplo ou simples deve arcar com a diferença de 144 valor. Quanto aos Secretários que confirmaram a presença, mas que por algum motivo 145 não pode ir, e levando em conta o déficit que teve o COSEMS/MS no ano passado 146 com despesas de passagens e hospedagem com aqueles confirmados e que não 147 foram (mesmo com termo de compromisso assinado) vamos encaminhar um termo de 148 responsabilidade para ser assinado pelos prefeitos e Secretários. Todos concordaram 149 com essa pactuação. O COSEMS/MS enviará documento aos municípios. No item 2.4 150 a Sra. Adriana Tobal, Secretária Municipal de Saúde de Costa Rica diz que o 151 município de Paraiso das Aguas foi alertado pela promotoria que não pode realizar 152 compra de medicamento individual e sim para o coletivo e solicitou ao COSEMS/MS 153 enviar ofício a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria-SES/MS 154 solicitando um parecer sobre a Lei Estadual nº 2.105 que instituiu o Fundo para 155 Investimentos Sociais-FIS/MS, uma vez que todos os Secretários Municipais de Saúde 156 afirmam ter ainda várias dúvidas sobre como utilizar o FIS. O COSEMS/MS se 157 comprometeu a enviar o ofício.

Nos informes, item 3.1 a Sra. Marcelly Freitas, Secretária Municipal de Saúde Jardim e representante do COSEMS/MS no Comitê de Mortalidade Materno Infantil-SES/MS diz que vem participando as reuniões do comitê. Lembra que foi encaminhado o questionário do FORMSUS a todos os municípios, sendo que apenas 56 municípios responderam e desses 56, apenas 16 estavam com seu Comitê de Mortalidade atuando. Na reunião do dia 04 de Abril foram repassados os seguintes dados: Mortes Maternas Declaradas, segundo Município de Residência e Ocorrência, Idade, Raça, Causa Básica/MS 2018:

Município			Município de		
Residência	Nº óbitos	Idade	Ocorrência	Raça	Causa Básica
Campo			Campo		O85 – Infecção
Grande	1	15	Grande	Parda	puerperal
					O151 -
					Eclampsia no
Dourados	1	34	Dourados	Branca	trabalho de parto
					O152 -
					Eclampsia no
três Lagoas	1	39	Três Lagoas	Parda	puerpério
					O994 - Doenças
					do aparelho
Coxim	1	19	Coxim	Parda	circulatório
					O450 -
Dois Irmãos					Descolamento
do					prematuro da
Buriti	1	14	Aquidauana	Parda	placenta
					O993 -
					Transtornos
					mentais e
					doenças do
			Campo		sistema
Sidrolandia	1	24	Grande	Parda	nervoso
Total óbitos	06				
MS					

Óbitos infantis-Mato Grosso do Sul-2018. Total de óbitos infantis: 97. Nascidos vivos 2018: 2.426. Sendo por regiões:

		0		
Microrregião	0 a 6 dias	7 a 27 dias	28 a 364 dias	Fetais
Aquidauana	3	1	0	8
Campo Grande	16	4	13	45
Coxim	1	0	0	0
Jardim	5	1	3	4
Corumbá	8	2	2	6
Dourados	11	5	3	6
Nova Andradina	1	0	1	3
Naviraí	1	1	1	3
Ponta Porã	3	1	3	11
Paranaíba	1	0	1	7
Três Lagoas	4	0	1	6
Total	54	15	28	99

Diz que em 2017 foram 21 óbitos no Estado e chama atenção dos Secretários sobre estes dados, sendo que os mesmos podem diminuir se houver um bom controle dos municípios. Diz que qualquer dúvida pode entrar em contato com a Sra. Hilda Guimarães pelos telefones: (67)33181740 ou (67)3318-1704 ou com Carolina Raposo pelo (67)3318-1672 ou (67)3318-1696. No item 3.2 a Sra. Patrícia Marques, Secretária

Municipal de Antônio João e representante do COSEMS/MS na Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES, informa sobre a portaria 3342 de 07 de Dezembro de 2017, que trata do recebimento do incentivo financeiro de custeio para a elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde. Diz que 46 municípios em novembro foram habilitados da implantação do PROESP SUS e vão receber os recursos. Diz que foi enviado ofício da CIES a todos os municípios solicitando a indicação de dois representantes para participar como facilitador na condução de oficinas a serem realizadas nos municípios. Relaciona os municípios que enviaram os indicações: Anastácio, Angélica, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Camapuã, Caracol, Chapadão do Sul, Corumbá, Douradina, Iguatemi, Ivinhema, Jaraguari, Jardim, Jateí, Laguna Caarapã, Maracaju, Miranda, Nioague, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Porto Murtinho, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste, Sonora e Terenos. Como foram poucas as indicações, solicita que essas indicações devem ser feito até amanha, repassando os nomes para ela após a reunião ou por wattsapp ou amanhã na reunião da CIB. No item 3.3 o representante do Instituto da Visão diz que o instituto da Visão atua no seguimento de oftalmologia a mais de 20 anos no Estado do Mato Grosso do Sul, com 17 médicos especializados em todas as áreas da Oftalmologia, 04 salas cirúrgicas, 21 Consultórios, mais 4 mil metros de área, um estaf de 80 colaboradores, em um parque de tecnológico moderno e equiparado aos mais modernos do mundo. Que dentre outras cirurgias, fazem: facectomia com implante de lente intraocular ,tratamentos quimioterápicos (Lucentis, Eylia, Ozurdex), transplantes de córnea e vitrectomias. Coloca-se disposição dos Secretários para sanar dúvidas após a reunião. No item 3.4 o Sr. Wagner Alves, representante do Hospital Psiquiátrico de Paranaíba, diz que veio solicitar apoio na realização da 1º Arraiá Show de Premio Somos Loucos Pela Vida. O show de prêmios terá o valor de R\$100,00 a cartela. Solicita aos Secretários serem parceiros na venda de cartelas e que os prêmios serão: um carro, duas motos e 02 aparelhos de TV. Diz que as cartelas estão com ele e os interessados em ajudar o hospital. Podem pega-las com ele. Diz que o Bingo será eletrônico, não havendo necessidade da presença do comprador. Diz que o hospital e 100% beneficentes e que por isso necessita do apoio de todos. A Sra. Maria Angélica diz aproveitar a ocasião para agradecer o atendimento sempre prestativo do Hospital e solicita a todos ajudarem na compra das cartelas. A Sra. Maria Angélica aproveita para dar as boas vindas aos novos gestores presentes e avisa que os gestores que saíram dos cargos serão retirados dos grupos de wattsap do COSEMS/MS. Diz também que o recurso do incremento da saúde pode ser usados no que for necessário e que quem tiver dúvidas devem entrar em contato com os apoiadores COSEMS/MS. Nada mais havendo a ser discutida, a reunião foi encerrada e esta Ata Lavrada vai assinada por mim, Júlio Maria da Silva, Secretário Executivo do COSEMS/MS, sendo que os demais membros registram presença em livro Ata próprio.

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214